



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, ata de nº 321, no uso da competência.

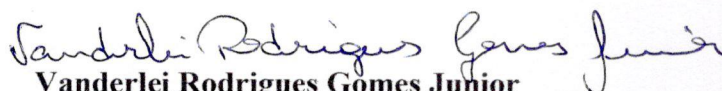
RESOLVE:

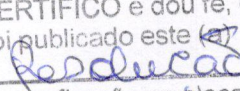
Art. 1º Deliberar pela aprovação do Contrato de Locação nº 542/2025 que tem como contratante o Município de Morrinhos/Go por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ Nº 13.716.160/0001-83; e como contratado Sebastião Horácio Sobrinho, inscrito no CPF Nº 041.432.561-34, por intermédio de sua procuradora Irene Martins Vieira, inscrita no CPF Nº 717.034.031-34. O imóvel locado situa-se à Rua Camponesa, nº 125, Setor São Francisco de Assis, Morrinhos/GO.

Art. 2º - O valor global do aluguel é de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2026.


Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Presidente Interino=
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este 
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard